TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº. 059/2015.

O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Presidente Lucena, 3454, Centro em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob o nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ WALDIR DILKIN**, doravante denominado **CONTRATANTE,** de um lado, e, de outro lado a empresa **DGP CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Av. Nicolau Becker, 905 – Bairro Centro em Novo Hamburgo/RS – 93510-060, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.289.214/0001-46, neste ato representada pela Sra. **GABRIELA STEIGLEDER TONET**, portadora do CPF sob nº. 020.873.560-76, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o instrumento contratual firmado em 07.04.2015, nos termos autorizados pela Lei Federal Nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme justificativa, em anexo, o prazo constante na Cláusula Sexta, alínea "a.3", do Instrumento Original, é prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

Estância Velha, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ WALDIR DILKIN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Gabriela Steigleder Tonet
DGP CONSTRUÇÕES LTDA
GABRIELA STEIGLEDER TONET
CONTRATADA

Testemunhas:

1.Nome: Nelci Brito **CPF:** 0107660085

1.Nome: Ana Paula de Matos **CPF:** 042.693.320-69